

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROCOLO Nº
29422/2023

Recebido em: 26/09/2023

Horário: 15:06 horas

Rubrica: *[assinatura]*



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 1016/2023/GPNV.

Nova Venécia/ES, 25 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JUAREZ OLIOSI
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Lei nº 3.756, de 25 de setembro de 2023.

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, a lei abaixo elencada, devidamente sancionada, para os devidos fins:

- **LEI Nº 3.756, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 – DENOMINA DE SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICO KÁIRON SODRÉ PANSIERE O COMPLEXO QUE COMPREENDE A FARMÁCIA CIDADÃ ESTADUAL E MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA COLATINA, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE DE NOVA VENÉCIA-ES.**

Atenciosamente,

[assinatura]
ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

DESPACHO
Ao: Del
para: arquivar
Data: 28/09/23
[assinatura]
Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento
2) Arquivo-se anexado ao processo correspondente
Projeto de Lei nº 77/2023
Em 28/09/2023
[assinatura]
Diretor(a) do DEL